

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 22/2023 – HGSMDB, 19 de julho de 2023.

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, no uso de suas competências, RESOLVE;

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Medicamentos:

Recebimento de todos os materiais:

Rosalina Otilia Gonçalves dos Santos – Chefe I
Alexandre dos Santos – Oficial de Saúde
Ana Lucia Teixeira da Silva – Oficial de Saúde
Antonio Eduardo Oliveira – Oficial Administrativo
Izaías Eugênio Alves – Oficial Administrativo
Paulo Leôncio Caetano – Oficial Administrativo
Roseli Peloso da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais
José Carlos Rodrigues – Auxiliar de Serviços
Maria Conceição Morilas – Oficial Administrativo
Christiane Marchesi – Oficial Administrativo

Recebimento de Materiais Permanentes:

Rita de Cássia Souza Marsola – Oficial Sócio Cultural
Shirley Caldas Batista Teixeira – Auxiliar de Serviços Gerais
Alessandra de Almeida – Chefe I

Recebimento de Medicamentos

Alda Maria Lima Bastos Ceratti – Farmacêutica
Audrea Cortez Prozantti – Farmacêutica
Karoline Melo Ferreira dos Santos – Farmacêutica
Izilda de Jesus Silva – Farmacêutica
Ricardo dos Santos Gonçalves – Farmacêutico

Recebimento de Materiais de Enfermagem:

Diany Priscila S. de Oliveira – Supervisora
Alexandre Nascimento Cruz – Enfermeiro
Tatiane Aparecida Macedo – Supervisora
Gabriela de Cássia Malaspina Vinholi – Supervisora
Mônica Borsalim - Supervisora
Ana Paula de Medeiros Macário – Enfermeira
Renata Martins Rodrigues – Enfermeira
Divonélia Santos Nogueira – Enfermeira
Marina Lopes Buzzo – Enfermeira
Cacilda de Almeida Leão - Enfermeira
Flavia Ferreira do Nascimento – Supervisora
Clovis Sergio Shivard dos Reis – Enfermeiro
Rosemildes Gonçalves Bahia de Assis – Enfermeira
Marivone Eunice Soares – Enfermeira
Eliane Masserani – Enfermeira
Priscila Alves Palhares Pistori – Enfermeira
Selma da Cunha Correa – Enfermeira
Ana Paula da Silva – Enfermeira
Marta Mara Marli Germano Gameiro - Supervisora

Recebimento de Materiais do Laboratório:
Elza Alexandre Ferreira – Chefe de Seção II
José Porfírio dos Santos – Diretor Técnico de Serviços de Patologia
Tânia de Sousa – Chefe de Seção II
Recebimento de Materiais de Agencia Transfusional:
Rita de Cássia Rosário de Cavalheiro – Médica
Ailton de Lima Gomes – Técnico de Laboratório
Lilian Dantas da Silva – Biologista
Alessandro Clayton da Cruz – Médico

Recebimento de Materiais de Radiologia:
Audria de Souza – Auxiliar Serviços Gerais
Marcos Vinicius Melo de Assis – Médico
Meire Suzuki – Auxiliar de Radiologia

Recebimento de Materiais de Fonoaudiólogo e de Fisioterapia:
Nelson da Rocha Soares Neto – Fisioterapeuta
Cristiane de Lima Alves – Fisioterapeuta
Michele da Silva Nogueira - Fisioterapeuta

Recebimento de Equipamentos Médicos:
Dra. Tatiana Smalkoff – Diretora Técnica de Saúde II
Dr. Fernando Cesar Serralheiro – Coordenador de Anestesia
Dr. Firmino Haag Ferreira – Coordenador da UTI Adulto
Dra. Camila Louro Mota Branco – Coordenadora Neonatologia/UTI pediátrica
Dr. Paulo Shizuo Gunji – Coordenador Clínica Cirurgia Geral
Dra. Sheila Rocha Nasseti – Coordenadora Clínica de Queimados
Dra. Rosa Rosani Barboza – Coordenadora Pronto Socorro
Dr. Lucas de Oliveira Gonçalves – Ortopedista

Recebimento de Materiais de Higiene Hospitalar:
Adriana Alves Gouveia – Diretora de Higiene Hospitalar
Sirlei Benhame – Oficial Administrativo

Recebimento de Dietas Enterais:
Daniela Alves Peres – Diretora de Serviços de Nutrição
Vera Lucia Yoshiko Sacó – Agente Técnica de Assistência à Saúde
Daniele Cristina Leite Bandeira – Chefe I

Recebimento de Materiais de Veículos:
Sonia Aparecida Oliveira Carneiro – Agente Técnica de Assistência à Saúde
Marcio Rogério de Lima – Chefe I

Recebimento de Materiais de Manutenção:
Armando Venâncio Ferreira – Diretora Técnica de Serviços de Manutenção
Maria Cláudia Pellegatti – Chefe de Seção I

Recebimento de Materiais de Informática:
Enilson Dantas da Silva – Chefe II
Jair Tadeu Carneiro – Oficial Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência de 02(dois) anos, a partir da data de publicação.